



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 789/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/08/2025 a 22/09/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 789 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“Designa servidor para exercer a função de gestor de parceria”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 3.255/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO PARANHOS ALVES**, matrícula nº 70153, para exercer a função de Gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE** inscrita no CNPJ sob o nº **05.043.256.0001-08**, através do processo de termo de fomento nº 1421/2025.


Art. 2º- São atribuições do gestor:

- I- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;
- IV- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 01 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.


INÚBIA APARECIDA DA SILVA
Gestora e Ordenadora de Despesas de Assistência Social
Municipal de Inhumas